



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de São João da Barra

Exercício de 1977

Assunto Autoriza a abertura de crédito de
Cr\$ 100.000,00 para suplementar dotações
do orçamento vigente.

Projeto de Lei N° 031 77 (Projeto de Deliberação)

Projeto de Lei N° _____

69-69-19



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO J. DA BARRA

PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 03/77

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA
APROVA A SEGUINTE

DELIBERAÇÃO:

Artº 1º) - Fica o Prefeito Municipal de São João da Barra, autorizado a abrir um crédito na importância de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), para suplementar diversas dotações de orçamento vigente, a seguir discriminados, atendidos os termos do artigo 42 da Lei 4.320 de 17/3/64.

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

3150.06 - Despesa Exerc. anteriores..... 100.000,00

Artº 2º) - O recurso necessário à suplementação do artigo anterior correrá por conta do Superavit Financeiro que está sendo apurado no Balanço do exercício de 1976.

Artº 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 27 de janeiro de 1977.

Benício Andrade
BENICIO ANDRADE
-Presidente-



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER

A Comissão de Finanças por seus membros abaixo assinados é de PARECER favorável á aprovação da Mensagem nº 01/77

Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 1977.

APROVADO
Em 27.01.1977
Benedicto
Presidente

João Ribeiro de Sá
Antônio de Fátima

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER

A Comissão de Constituição e Justiça por seus membros abaixo assinados é de PARECER favorável á aprovação da Mensagem nº 01/77.

Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 1977.

APROVADO
Em 27.01.1977
Benedicto
Presidente

Antônio de Campos
João Ribeiro de Sá



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

MENSAGEM Nº 01/77

Em, 24 de janeiro de 1977

SENHOR PRESIDENTE:

=====

Conforme entendimentos verbais mantidos com V. Excia e dignos Vereadores de ambas as bancadas, tenho a satisfação de poder submeter á douda apreciação do plenário dessa nobre Casa o Ante-Projeto de Deliberação nº 01/77 que cuida da suplementação de várias dotações do orçamento vigente.

A presente matéria foi elaborada em obediência a preceitos legais vigentes e está de acôrdo com a Lei nº 4.320.

Justifica-se a mesma para fazer face a diversos pagamentos de pessoal, inclusive atrasados de funcionários Municipais que deteem o mandato de Vereadores, em fazão da emenda constitucional nº 6 do Congresso Nacional; considerando-se que a verba do orçamento vigente - 3150.06, foi insuficiente.

Sem outro particular, certo da compreensão e do alto espirito público da Edilidade Sanjoanense, agradeço - antecipadamente a todos, pedindo que a matéria seja apreciada em - regime de urgência, oportunidade em que renovó a V. Excia., os - meus protestos da mais alta estima e distinta consideração.

ATENCIOSAMENTE



ERNESTO BARRETO RIBEIRO

=PREFEITO=

AO EXMº SNR.
BENICIO ANDRADE
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
NESTA



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA

~~AMPE~~-PROJETO DE DELIBERAÇÃO Nº 03/77
~~01/77~~

1ª DISCUSSÃO
Em 25/01/77
B. Sudradia
Presidente

2ª DISCUSSÃO
Em 27/1/77
B. Sudradia
Presidente

As Comissões de
FINANÇAS - C. JUSTIÇA
EM 29/01/77
B. Sudradia
PRESIDENTE

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, APROVA E ~~BU SANÇÃO~~ A SEGUINTE,

DELIBERAÇÃO:
=====

ARTº 1º) - Fica o Prefeito Municipal de São João da Barra, autorizado a abrir um crédito na importância de Cr\$. Cr\$.100,000,00 (CEM MIL CRUZEIROS), para suplementar diversas dotações do orçamento vigente, a seguir discriminados, atendidos os termos do Artigo 42 da Lei 4.320 de 17/3/64:

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
=====

APROVADO
Em 27/01/1977
B. Sudradia
Presidente

3150.06 - Desp.de Exerc.Anteriores 100.000,00

ARTº 2º) - O recurso necessário a suplementação do artigo anterior, correrá por conta do Superavit Financeiro - que está sendo apurado no Balanço do Exercício de 1976.

ARTº 3º) - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SÃO JOÃO DA BARRA, 24 DE JANEIRO DE 1977

Ernesto Barreto Ribeiro
ERNESTO BARRETO RIBEIRO

=PREFEITO=

Roberto dos Santos

Antônio de Jesus Maia
Ferreira Michel de Sá

Manoel Alves Barret

João Ribeiro
Genário
Carlos de Souza
Espridillo
Primo
Edemir
Manoel
Manoel